

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para discutir as barreiras as exportações de aço do Brasil impostas pelos Estados Unidos, com a presença do ministro do Desenvolvimento, Ex.a Sérgio Amaral, o Subsecretário Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e Comércio Exterior do Ministério das Relações Exteriores, embaixador José Alfredo Graça Lima, e da presidenta da Companhia Siderúrgica Nacional e do Instituto Brasileiro da Siderurgia, Sra. Maria Silva Bastos Marques.

JUSTIFICATIVA

As salvaguardas impostas pelo governo americano ao aço importado do Brasil poderão causar um grande conflito comercial entre as nações, frustra a expansão da siderurgia nacional e pode prejudicar as negociações para a formação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA).

Ao anunciar as novas tarifas de importação que vão de 8% a 30% e uma cota para os aços semi-acabados, o governo americano pode estar violando regras internacionais ao desobedecer as condições exigidas pelo acordo de salvaguardas da Organização Mundial do Comércio (OMC), já que aparentemente suas medidas visam exclusivamente proteger uma indústria nacional retrógrada e ineficiente.

Por outro lado, a indústria brasileira do aço passou por profundas reformas, se modernizou, buscou eficiência e produtividade. Enquanto que a siderurgia americana produz placas de aço com custo aproximado de US\$ 230, a indústria

brasileira faz o mesmo produto por US\$ 130. Atualmente é uma das indústrias mais competitivas do mundo.

Com essas medidas, o governo Bush poderá prejudicar as negociações para a implantação da ALCA, pois recentemente o Congresso Americano aprovou outra medida protecionista: o “fast track”. Estas políticas discricionárias podem inviabilizar qualquer acordo de integração.

Visando inserir a Comissão de Economia, Indústria e Comércio neste debate, requeiro Audiência Pública com intuito de debater com as autoridades do setor as medidas impostas pelos Estados Unidos e as consequências para a siderurgia nacional e a economia como todo.

Sala das Comissões, 07 de março de 2002

Deputado **MARCOS CINTRA**